



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

DECRETO Nº. 024, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS ENTRE
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSO
DE TORRES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada o bem do serviço público, a cessão para uso do Veículo I/Chevrolet Classic LS, Ano 2013/Modelo 2014 - Placa MLF – 4320 – Renavam n.º 599620021 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras.

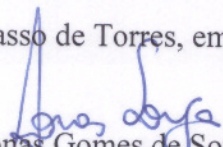
Art. 2º- Cabe a Secretaria Municipal de Obras, enquanto perdurar a cessão:

1. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;
2. Devolver o bem, objeto do presente Decreto, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, assim que a Secretaria de origem dele necessitar;
3. Arcar com todas as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o veículo, inclusive combustíveis, peças e serviços de manutenção.

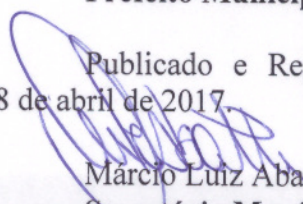
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 18 de abril de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de abril de 2017.


Márcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração e Finanças